



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

CNM: 013201.2.0019959-46

REGISTRO GERAL - ANO 2009

*Stenio Sampaio Desquite Rodu*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 19.959 DATA 1º/07/2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FRAÇÕES IDEAIS DE 51,41m<sup>2</sup>, de 2,85m<sup>2</sup> e de 2,85m<sup>2</sup> do terreno foreiro á Prefeitura Municipal desta Cidade, sito na rua Dr. Barreto, neste Município, resultante da unificação dos lotes 07 e 08 da quadra J do loteamento JARDIM AEROPORTO, com a área de 1.900,00m<sup>2</sup>, medindo 40m,00 de frente para a citada rua, antiga rua A do loteamento, 40m,00 de fundo, limitando-se com terrenos da Fazenda Café, 47m,00 do lado direito, limitando-se com o lote 06, e 48m,00 do lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, cuja fração ideal está indissolúvelmente ligada ao apartamento 602 do EDIFÍCIO VIOLETA, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL, em construção no descrito terreno, e que depois de construído terá a área total de 205,61m<sup>2</sup>. área privativa de 142,10m<sup>2</sup>, além das vagas de garagem descobertas de números 40 e 42, no pavimento garagem, com área privativa de 12,00m<sup>2</sup> e fração ideal acima de 2,49m<sup>2</sup>. - PROPRIETARIA; L.B. ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ 01.421.774/0001-59, havida conforme R-1 e R-2/16.854, RG. OFICIAL

*Stenio Sampaio Desquite Rodu*

R-1 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 25 de junho de 2009, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, dita proprietária, vendeu, a ALDELICIO JO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, militar reformado, CPF 440.350.715-87, residente e domiciliado, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$2.812,34, pago e quitado. Lauro de Freitas, 01 de julho de 2009.

*Stenio Sampaio Desquite Rodu* Oficial. DAJ 707/406.722.

R-2 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por escrito particular de 25 de junho de 2009 acima, o comprador ALDELICIO JO DE OLIVEIRA JUNIOR alienou, fiduciariamente, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, DF, Agências neste Estado, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel supra e benfeitorias a serem no mesmo construídas, avaliados em R\$178.900,00, para garantia do pagamento do financiamento de R\$120.000,00, destinado à construção da unidade referida, cujo contrato terá prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, encargos constantes de atualização monetária, despesas de seguros, juros nominais de 10.0262% a.a. efetivos de 10.5000% a.a., juros de mora, pena convencional e demais encargos, será pago em 120 prestações mensais, calculadas pelo SAC, reajustadas na forma da cláusula décima quarta do contrato, no valor total inicial de R\$2.085,93, e com vencimento a primeira para trinta dias da data do contrato, por cujas demais cláusulas e condições se regerá a alienação ora registrada. Lauro de Freitas, 01 de julho de 2009. Oficial Titular

*Stenio Sampaio Desquite Rodu* DAJ 707/406.785.

AV3 - TRANSPOSIÇÃO- Averbo, nesta data, a transposição da averbação da construção sob numero 08 da matrícula 16.854, para fazer constar a descrição da unidade supra, d tipo DUPLEX, composto de living, varanda, hall, dois quartos, sendo uma suíte, sanitário social com lavabo, cozinha, área de serviço no piso inferior, e escada de acesso ao pavimento superior, com sala de estar, varanda, piscina, deck e terraço, cada um com área privativa de 142,10m<sup>2</sup>, área total de 205,61m<sup>2</sup> e fração ideal de 51,41m<sup>2</sup>. Lauro de Freitas, 23 de dezembro de 2009.

OFICIAL *Stenio Sampaio Desquite Rodu* 601021771

AV04 - CANCELAMENTO: Prot. 124.037 - Averbo, nesta data, o cancelamento da alienação fiduciária constante do R02 desta matrícula, de conformidade com a autorização da credora, em documento, datado de 23 de março de 2018, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada. Lauro de Freitas, 27 de março de 2018.

OFICIAL *Stenio Sampaio Desquite Rodu* DAJE 1492 002 034653.

R05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 124.082 - De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário, nr.

C.20.10.0/88

Impressão na gráfica do IPRJ

03-2022.606.0000210-49, emitida em Salvador - Ba, em 27 de março de 2018, pelo empréstimo efetuado pela empresa REGINA DE LIMA DOS SANTOS, com sede na Rua São Cristóvão, nº 282, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CNPJ 03.131.797/0001-54, representada por REGINA DE LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, RG 435960105, CPF 806.209.815-04, residente e domiciliada na Rua das Esferas, s/n, Pituba, Salvador/BA, que figura também na condição de avalista, e na condição de anuente fiduciante o Sr. ALDELICIO JO DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado, que deu em Alienação Fiduciária, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei 10.931 de 02/08/2004, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$474.000,00 em garantia do crédito no valor de R\$474.000,00 em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF. CNPJ 00.360.305/0001-04, a ser pago em 60 parcelas mensais e sucessivas calculadas pelo Sistema Francês de Amortizações - Tabela Price, no valor de R\$12.222,90 cada, vencendo-se a primeira parcela em 27/04/2018 e a ultima em 27/03/2023, tudo conforme as cláusulas e as condições constantes do presente que rege a Cédula de Crédito Bancário, ora registrada. - Lauro de Freitas, 03 de Abril de 2018. OFICIAL *IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES* DAJE 1492 002 034741.

AV06 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - E- PROTOCOLO - 158.909 - Fica averbado nesta data, conforme requerimento da credora, datado de 11 de janeiro de 2024, devidamente formalizado do qual uma via ficou arquivada, juntamente com os demais documentos comprobatórios em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, o qual figura como credor e proprietário fiduciário, na forma prevista pelo § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pelas disposições da Lei 14.711/2023, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em decorrência da inadimplência do devedor fiduciante ADELICIO JO DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado, no pagamento do débito de que trata o registro de número R05 supra e demais encargos, no valor de R\$488.874,43, foi pago ITIV no valor de R\$14.666,23 sobre a mesma avaliação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Lauro de Freitas, 29 de fevereiro de 2024. OFICIAL *IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES* DAJE's 9999.032.410049+1492.002.115468.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS  
DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA**  
CERTIFICO, na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 - LRP, que não consta além das restrições consignadas no registro e averbação do título aquisitivo incidência de quaisquer outros ônus sobre o imóvel registrado. O referido é verdade a que dou fé

LAURO DE FREITAS - BA

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES - OFICIALA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1492.AB326049-1  
8X6Z55310S  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YH8E7-S48GE-QSQYH-NWM8Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES (CPF 187.810.555-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YH8E7-S48GE-QSQYH-NWM8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



dois apartamentos em cada bloco, numerados de 003 e 004, vagas de garagem na frente do prédio, descobertas, de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, // play ground coberto e descoberto, salão de festas com bar, lavabo, piscina, guarita com sanitário, hall de elevador e de escada, área de circulação, área comum e guarita para os dois blocos; TERCEIRO ao SÉTIMO pavimentos, constituídos de APARTAMENTOS TIPO, numerados quatro por pavimento em cada bloco de 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503 e 504, hall de elevador e de escada; OITÁVO e NONO PAVIMENTOS, formados por quatro apartamentos DUPLEX em cada bloco, numerados de 601, 602, 603 e 604, mais casa / de maquinas e reservatório elevado; cada apartamento tipo será constituído de living, varanda, hall, dois quartos, sendo uma suite, sanitário social com lavabo e área de serviço, cada um com área privativa de 71,18m<sup>2</sup>, área total de 109,80m<sup>2</sup> e fração ideal de 31,26m<sup>2</sup>; cada apartamento DUPLEX será composto living, varanda, hall, dois quartos, sendo uma suite, sanitário social com lavabo, cozinha, área de serviço no piso inferior, e escada de acesso ao piso superior, que terá sala de estar, varanda, piscina, deck e terraço, cada um com área privativa 142,10m<sup>2</sup>, área total de 205,61m<sup>2</sup> e fração ideal de terreno de 51,41m<sup>2</sup>; as vagas de garagem descobertas 12, 12A, 13 à 17, 18, 43 à 54, terão cada, a área privativa 12,00m<sup>2</sup>, fração ideal de 2,85m<sup>2</sup>; as vagas descobertas 19 à 33, 35 à 38, terão, cada, área privativa de 12,00m<sup>2</sup>, e fração ideal de 1,42m<sup>2</sup>; as vagas descobertas mais acessórias 34, 34A, 34B, 40 e 42, 55, 56, 57, 58, terão cada, a área privativa de 12,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 3,56m<sup>2</sup>, digo, de 2,49m<sup>2</sup>; as vagas descobertas mais acessórias 39 e 41, terão, cada, a área privativa de 12,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 3,56m<sup>2</sup>; as vagas cobertas mais acessórias 11 e 11A, terão, cada, a área privativa de 12,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 4,76m<sup>2</sup>; as vagas do térreo, descobertas, 01 à 10, terão, cada, a área privativa de 12,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,71m<sup>2</sup>. - Lauro / de Freitas, 25 de janeiro de 2008. Oficial *Cláudio Carlos Dosqueite Rodus* .DAJ

R-3 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Conforme escrito particular de 15 de agosto de 2008, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, a LB ENGENHARIA/LTDA., já qualificada, deu, em primeira hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, DF, Agências neste Estado, CNPJ 00.360.305/0001-04, AS FRAÇÕES IDEAIS do terreno objeto desta matrículas, indissolúvelmente ligadas às UNIDADES 101, 102, 103, 104, 201, 202, 301, 401, 403, 404, 502, 504, 602 do EDIFÍCIO JASMIN; 102, 302, 304, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602 e 603 do EDIFÍCIO VIOLETA, integrantes do EMPRENDIMENTO denominado RESIDENCIAL RECANTO IMPE--RIAL, em implantação no mesmo terreno, avaliadas para efeitos do art. 1.484 do CC em R\$3.520.475,34, - para garantia do pagamento do financiamento no valor de R\$2.708.057,95, que terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguros, juros a partir da data do primeiro desembolso, na fase de construção, mensais, à taxa de 9,5% a.a. nominais, correspondente à taxa efetiva de 9,92% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente no dia primeiro de cada mês, além de juros de mora, pena convencional e demais encargos, devendo o financiamento ser amortizado em 24 meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra, definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, ficando a efetivação da contratação de que se reporta o contrato ora registrado, ao cumprimento do estabelecido na cláusula terceira do instrumento, por cujas demais cláusulas e condições se regerá a hipoteca ora registrada. - Lauro de Freitas, 03 de setembro de 2008. - Oficial Titular *Cláudio Carlos Dosqueite Rodus* . DAJ 895284. - EM TEMPO: Assinaram/ o contrato, como fiadores, LUCENO BISPO, empresário, CPF 817.288.248-34, sua esposa MARIA DO CARMO RAIMUNDO BISPO, corretora de imóveis, CPF 853.230.718-34, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, entre si, e como construtora a 17 própria devedora. - Dou fé. Data supra. Oficial *Cláudio Carlos Dosqueite Rodus*

ALIENAÇÕES: Unidades 302, vaga 27; 303, vaga 22 e 304, vaga 52, alienados, respectivamente nas matrículas 18.910, 18.911 e 18.909, RG. Lauro de Freitas, 17 de setembro de 2008. Oficial *Cláudio Carlos Dosqueite Rodus*

Fich 02

Valide este documento clicando no link a seguir: [http://assinador.web.onr.org.br/validar/ET/EP\\_AJ02XVWZTUTDMP83](http://assinador.web.onr.org.br/validar/ET/EP_AJ02XVWZTUTDMP83)

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2009

*Manoel Manoel dos Santos Rodas*

Oficial Titular

FICH 02

MATRÍCULA Nº 16.854/2 DATA xxxxxxxxxx IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ALIENAÇÃO = UNIDADE 101 do edf. Jasmim, conforme registro na matrícula 19.394 RG. Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2009. OFICIAL *Manoel Manoel dos Santos Rodas*

ALIENAÇÕES - fração ideal VINCULADA A UNIDADE 03 e 401 do EDIFÍCIO VIOLETA e FRAÇÃO IDEAL VINCULADA A UNIDADE 503 DO EDF JASMIM foram alienados conforme registro 19.510, 19.511 e 19.512 RG. Lauro de Freitas, 13 de fevereiro de 2009. OFICIAL *Manoel Manoel dos Santos Rodas*

ALIENAÇÃO: Apartamento 102, Ed. Violeta foi alienado na matrícula 19.957 RG. Lauro de Freitas, 1º de julho de 2009. Oficial *Manoel Manoel dos Santos Rodas*

ALIENAÇÃO: Apartamento 602, Ed. Violeta foi alienado na matrícula 19.959 RG. Lauro de Freitas, 1º de julho de 2009. Oficial *Manoel Manoel dos Santos Rodas*

ALIENAÇÃO: Apartamento 604, Ed. Violeta foi alienado na matrícula 19.958 RG. Lauro de Freitas, 1º de julho de 2009. Oficial *Manoel Manoel dos Santos Rodas*

AV-04- EXTINÇÃO PARCIAL - Averbo, nesta data, a extinção parcial da hipoteca constante do registro 03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 25 de junho de 2009, CONTRATO, no campo Informações Adicionais, devidamente formalizado e arquivado uma nesta Serventia, tão somente a FRAÇÃO ideal vinculada o APTº 602 do EDF VIOLETA CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL. Lauro de Freitas, 06 de julho de 2009. OFICIAL *Manoel Manoel dos Santos Rodas* DAJ 707/406766

AV-05- EXTINÇÃO PARCIAL - Averbo, nesta data, a extinção parcial da hipoteca constante do registro 03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 25 de junho de 2009, CONTRATO, no campo Informações Adicionais, devidamente formalizado e arquivado uma via nesta Serventia, tão somente a FRAÇÃO ideal vinculada o APTº 102 do EDF VIOLETA CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL. Lauro de Freitas, 06 de julho de 2009. OFICIAL *Manoel Manoel dos Santos Rodas* DAJ 707406706

ALIENAÇÃO: Apartamento 104 alienado na matrícula 19.806 RG. Oficial

ALIENAÇÃO: Apartamento 201 Ed. Jasmim alienado na matrícula 19.805RG. Oficial *Manoel Manoel dos Santos Rodas*

ALIENAÇÃO: Apartamentos 102 do Ed. JASMIM e 302 do Ed. VIOLETA, foram alienados nas matrículas 20.398 e 20.399 RG. Lauro de Freitas, 17 de setembro de 2009. Oficial *Manoel Manoel dos Santos Rodas*

AV-06- EXTINÇÃO PARCIAL - Averbo, nesta data, a extinção parcial da hipoteca constante do registro 03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 23 de setembro de 2009, CONTRATO, na sua Cláusula primeira § único, devidamente formalizado e arquivado uma nesta Serventia, tão somente a FRAÇÃO ideal vinculada o APTº 403 do EDF VIOLETA CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL. Lauro de Freitas, 07 de outubro de 2009. OFICIAL *Manoel Manoel dos Santos Rodas* DAJ 707617856

102 602 604 de Ed. VIOLETA



ALIENAÇÃO – A unidade 403 do edf Violeta foi alienado conforme registro na matrícula 20.497 RG Lauro de Freitas, 07 de outubro de 2009. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos

AV-07- EXTINÇÃO PARCIAL – Averbo, nesta data, a extinção parcial da hipoteca constante do registro 03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 23 de setembro de 2009, CONTRATO, na sua cláusula primeira § primeiro, devidamente formalizado e arquivado uma via nesta Serventia, tão somente a FRAÇÃO ideal vinculada o APT° 102 do EDF JASMIM CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL. Lauro de Freitas, 08 de OUTUBRO de 2009. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos DAJ 707617774

ALIENAÇÃO – A unidade 102 do edf Jasmim foi alienado conforme registro na matrícula 20.499 RG. Lauro de Freitas, 08 de outubro de 2009. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos

AV-08 CONSTRUÇÃO – Averbo, nesta data, a requerimento da proprietária, L B ENGENHARIA LTDA., já qualificada, representada por LUCENO BISPO, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 817.288.248-34, em documento datado de 09 de outubro de 2009, devidamente formalizado e arquivado na P10/2009-doc. 43, juntamente com Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-Ba., e CND de INSS numero 842732009-04001010 emitida em 14 /10 /2009, comprobatória da conclusão da construção do empreendimento denominado RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL, constituído de dois blocos EDIFÍCIO JASMIN e EDIFÍCIO VIOLETA, cada um com 09 pavimentos e 26 apartamentos no total de 52 apartamentos, devidamente descritos e caracterizados no registro 02 desta matrícula, com área total construída de 5524,46m², tendo gasto o valor de R\$ 4.703.826,28. Lauro de Freitas, 15 de outubro de 2009. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos DAJ 707662973

ALIENAÇÃO: A unidade 601 do Ed. Jasmim, foi alienada na matrícula 20.527 RG. Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2009. Oficial Stenio Siqueira dos Santos

AV03.- EXTINÇÃO PARCIAL- Averbo, nesta data, a extinção parcial da hipoteca constante do registro 03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 29 de dezembro de 2009, tão somente relativo a UNIDADE 103,401 E 504 DO EDIFÍCIO JASMIM E AO APARTAMENTO 304 E 404 DO EDIFÍCIO VIOLETA, devidamente formalizada e arquivada na P.12/2009 -doc. 51 Lauro de Freitas, 29 de dezembro de 2009. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos DAJ 707 840396+414+372 +357+351.

ALIENAÇÃO: Unid. 203 Ed. Jasmim foi alienada na matrícula 21.122 RG. Oficial .

AV010.- EXTINÇÃO PARCIAL - Averbo, nesta data, a extinção PARCIAL da hipoteca constantes do R. 03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 05 de fevereiro de 2010, CONTRATO, que fica arquivado neste Cartório tão somente a UNIDADE 5-04 DO edf VIOLETA. Lauro de Freitas, 24 de fevereiro de 2010. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos daj 601/187.315

ALIENAÇÃO – A UNIDADE 504 do EDF VIOLETA, foi alienado conforme registro na matrícula 21.154 RG. Laureci de Freitas, 24 de fevereiro de 2010. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos

ALIENAÇÕES: APARTAMENTOS 401, com vaga 50 e 402 com vaga 49 alienados respectivamente nas matrículas 21.200 e 21.201 RG. - Dou fé. - Lauro de Freitas, 03 de março de 2010. - Oficial Titular Stenio Siqueira dos Santos

AV 11.- EXTINÇÃO PARCIAL - Averbo, nesta data, a extinção PARCIAL da hipoteca constantes do R. 03 desta matrícula, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 15 de março de 2010, devidamente formalizado e arquivado na P.03/2010- 96 - tão somente relativo o APARTAMENTO 602, EDIFÍCIO JASMIM E PARTAMENTO 501 E 601 DO EDIFÍCIO VIOLETA, do CONDOMINIO RECANTO IMPERIAL e gravar de HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU as seguintes unidades: APARTAMENTO 204 E 603 DO EDIFÍCIO JASMIM E APARTAMENTOS 604 E 103 DO EDIFÍCIO VIOLETA. Lauro de Freitas, 25 de março de 2010. OFICIAL Stenio Siqueira dos Santos DAJ601186897

CONVENÇÃO: Vide R. Aux. 848 em 21, de junho de 2010. Oficial Stenio Siqueira dos Santos

CONTINUA NA FICHA "03"

Validar este documento clicando no link a seguir: [http://assinador.web.onr.org.br/doc/EFEI\\_AJ02XVWUT0MPS3](http://assinador.web.onr.org.br/doc/EFEI_AJ02XVWUT0MPS3)

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA  
LAURO DE FREITAS

REGISTRO GERAL - ANO 2010

" FICHA 03 "

*Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.854/3 DATA CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ALIENAÇÃO: O apartamento 202 do Ed. Jasmim foi alienado na matrícula 21.035 RG.  
Oficial *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*

AV012.- EXTINÇÃO PARCIAL - Averbo, nesta data, a extinção da hipoteca constantes do R- 03 desta matrícula, tão somente de relação à UNIDADE 603 do EDIFÍCIO VIOLETA; tudo conforme autorização do credor, em documento datado de 31 janeiro de 2011, devidamente formalizado, arquivado, na P.01/2011 doc,79. Lauro de Freitas, 31 de janeiro de 2011. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues* DAJ708952705

AV13 - EXTINÇÃO PARCIAL - Averbo, nesta data, a extinção da hipoteca constante do R.03, desta matrícula, tão somente de relação à Unidade 502, do EDIFÍCIO JASMIN do RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 20 de outubro de 2011, devidamente formalizado e arquivado na P.10/2011, doc. 50. Lauro de Freitas, 25 de outubro de 2011. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues* DAJ 709919656.

Alienação - O Apartamento 502 do EDIFÍCIO JASMIN do RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL, foi alienado conforme registro na matrícula 25.828 . Lauro de Freitas, 25 de outubro de 2011. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*

AV14 - CANCELAMENTO - Averbo, nesta data, o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R.03, desta matrícula, tão somente as Unidades 104; 201; 202; 301; 403; 404 e 502 do Edifício JASMIN e as Unidades 302; 502; 503; 504 e 601 do Edifício VIOLETA do RESIDENCIAL RECANTO IMPERIAL, de conformidade com a autorização do credor, em documento datado de 11 de julho de 2012, devidamente formalizada e arquivada na P.08/2012 - doc. 50. Lauro de Freitas, 14 de agosto de 2012. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues* DAJE 002323505+319730.

ALIENAÇÃO - O Apartamento de nº 004, EDIFÍCIO VIOLETA, foi alienado conforme registro na matrícula 32.226RG. Lauro de Freitas, 14 de Novembro de 2012. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*

ALIENAÇÃO: O Apartamento 601, foi alienado conforme registro na matrícula 20527. Lauro de Freitas, 20 de março de 2013. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*

ALIENAÇÃO: O apartamento 601, Edf. Violeta, foi alienado conforme registro na matrículas 33.984. Lauro de Freitas, 10 de abril de 2013. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*

ALIENAÇÃO - O APARTAMENTO nº 104, do Edifício VIOLETA, foi alienado conforme registro na matrícula 38.059 RG. Lauro de Freitas, 03 de Julho de 2014. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*

ALIENAÇÃO - O APARTAMENTO nº 004, do Edifício JASMIN, foi alienado conforme registro na matrícula 41.987 RG. Lauro de Freitas, 07 de julho de 2015. OFICIAL *Cláudio Manoel dos Santos Rodrigues*

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <http://assinador.webd.onr.org.br/validar/ETEB-AJCDX-VN7UT-DMP83>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





CNM: 013201.2.0016854-49

**ALIENAÇÃO:** O Apartamento de nº 003, foi alienado, conforme registro na matrícula 42.218 RG. Lauro de Freitas, 18 de agosto de 2015. OFICIAL Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO - O apartamento** de nº 504, foi alienada conforme registro na matrícula 43.105 RG. Lauro de Freitas, 26 de janeiro de 2016. OFICIAL Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO:** O Apartamento 503, foi alienado conforme registro na matrícula 43.272 RG. Lauro de Freitas, 26 de fevereiro de 2016. OFICIAL Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO:** O Apartamento 103 do Edifício Violeta foi alienado, conforme registro na matrícula 47.546RG. Lauro de Freitas, 21 de Dezembro de 2017. OFICIAL Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO:** O Apartamento 304, do Edifício Violeta, foi alienado, conforme registro na matrícula 48.437RG. Lauro de Freitas, 07 de maio de 2018. OFICIAL Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO:** O Apartamento 604 do Edifício Jasmin foi alienado, conforme registro na matrícula 48.719 RG. Lauro de Freitas, 27 de junho de 2018. OFICIAL Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO:** o apartamento 404 do Edifício Jasmin foi alienado, conforme registro na matrícula 51.555 RG. Lauro de Freitas, 24 de julho de 2019. Oficial Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO:** O Apartamento 101 do Edifício Violeta foi alienado, conforme registro na matrícula 53.848 RG. Lauro de Freitas, 11 de janeiro de 2021. Oficial Lauro de Freitas Rodrigues

**ALIENAÇÃO:** O Apartamento 501 do Edifício Jasmin, foi alienado, conforme registro na matrícula 54.677 RG. Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2021. Oficial Lauro de Freitas Rodrigues

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS  
DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA  
CÓPIA AUTÊNTICA**

**CERTIFICO**, na forma facultada pelo § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73-LRP que após rever os livros e fichas do Cartório a meu cargo, que deles consta ser a presente, cópia reprográfica autêntica da matrícula retro, arquivada cronologicamente no Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.

LAURO DE FREITAS - BA \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES - OFICIALA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1492.AB327978-8  
U93VZ71DB1  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Valide este documento clicando no link a seguir: <http://assinador.web3.onr.org/validar/ETEB-AJCDX-VN7UT-DMP93>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado